

PORTARIA N° 1.745/2025

Demitir o servidor **ALBERTO JOSÉ BORTOLLOCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 155 a 159, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 285/2024, instaurado pela Portaria n.º 045 de 10/01/2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 045/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 285/2024;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 30/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 10/06/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 18/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor **ALBERTO JOSÉ BORTOLLOCI**, portador da cédula de identidade RG n.º 12.655.928-3 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 092.291.989-51, admitido em 11/07/2022, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no disposto no Art. 41, §1º, inciso II, da Constituição Federal; Art. 20, incisos II e V, §3º e Art. 50, inciso I do parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.07.2025 DE Nº 13358
UMUARAMA 09.07.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS